



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, conforme o Edital SCR nº 6/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11/05/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho CYNTHIA GOMES ROSA, Titular.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 12/06/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 7.729 de 16/01/1989.
1.2 Data da instalação: 11/10/1989.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: pontual.
1.5 Juízes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
CYNTHIA GOMES ROSA	04/09/2020	Sim
Juiz Auxiliar	Desde	
DENER PIRES DE OLIVEIRA	09/01/2023	

Observação: magistrado afastado em razão de férias.

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEXANDRE GUEDES BISSOLI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	12/02/2020
SERGIO HENRIQUE GARRIDO SOLIM	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	16/01/2023
IVONICE MACIEL SACRAMENTO DE MORAES	AJ	---	18/11/2019
LARISSA MENEGATTI PADOVAN NABARRETE	AJ	CALCULISTA	12/02/2020
SANDRA AYUMI IAMAMURA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	27/02/2020
GRAZIELA SGARBI DE OLIVEIRA	AJ	---	09/06/2020
PRISCILA CAPOBIANCO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	19/11/2020
PATRÍCIA CUNHA LOPES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	06/03/2023
SARA DE SOUZA MOTA	TJ	---	15/05/2023
SAMUEL BARBOSA MENDES DE BRITO	EST. N SUP.		13/09/2022

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	389°	25°
19 - jul/2021 a jun/2022	424°	25°
20 - out/2021 a set/2022	786°	67°
21 - jan/2022 a dez/2022	815°	74°
22 - jan/2022 a dez/2022*	812°	75°
23 - abr/2022 a mar/2023	825°	71°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reproprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,309	2372	0,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,141	2287	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,097	2267	45,90
21 - jan/2022 a dez/2022	0,092	2277	75,86
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,092	2499	75,86
23 - abr/2022 a mar/2023	0,337	2460	57,58

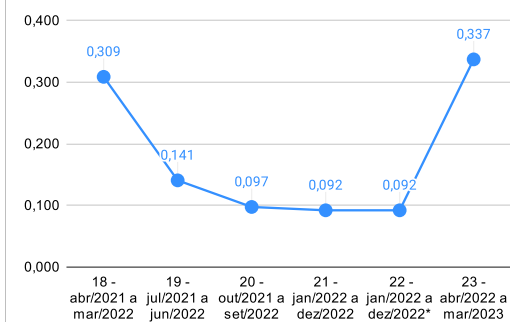
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

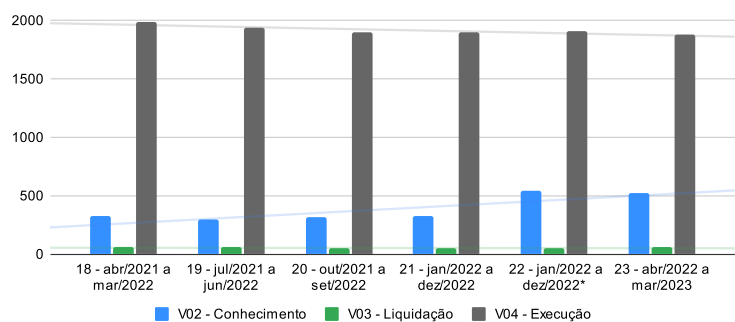
Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	326	57	1989
19 - jul/2021 a jun/2022	295	58	1934
20 - out/2021 a set/2022	315	48	1904
21 - jan/2022 a dez/2022	324	49	1904
22 - jan/2022 a dez/2022*	542	49	1908
23 - abr/2022 a mar/2023	525	57	1878

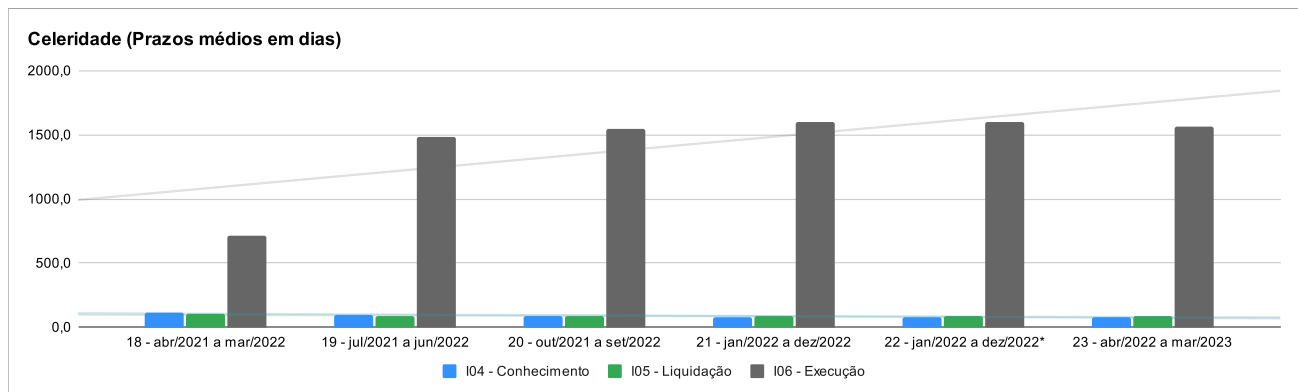
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



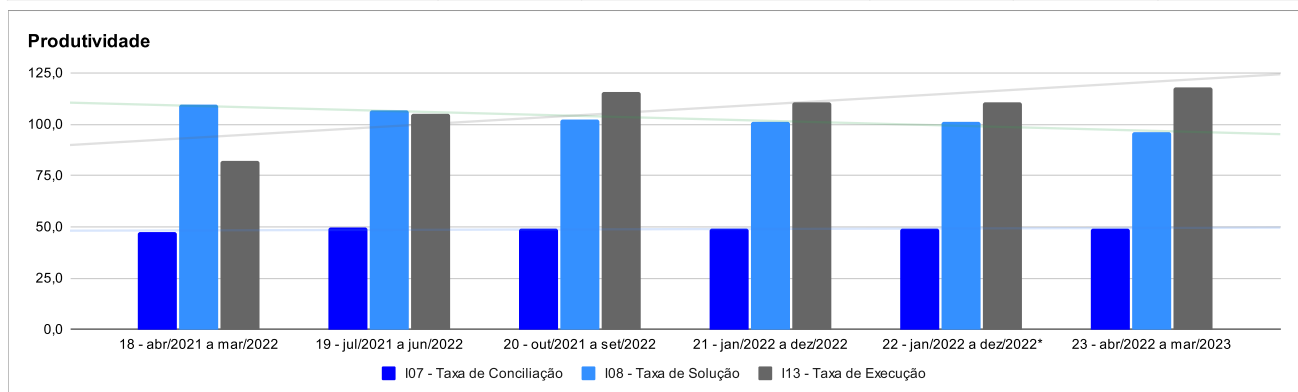
I02 - Pendentes



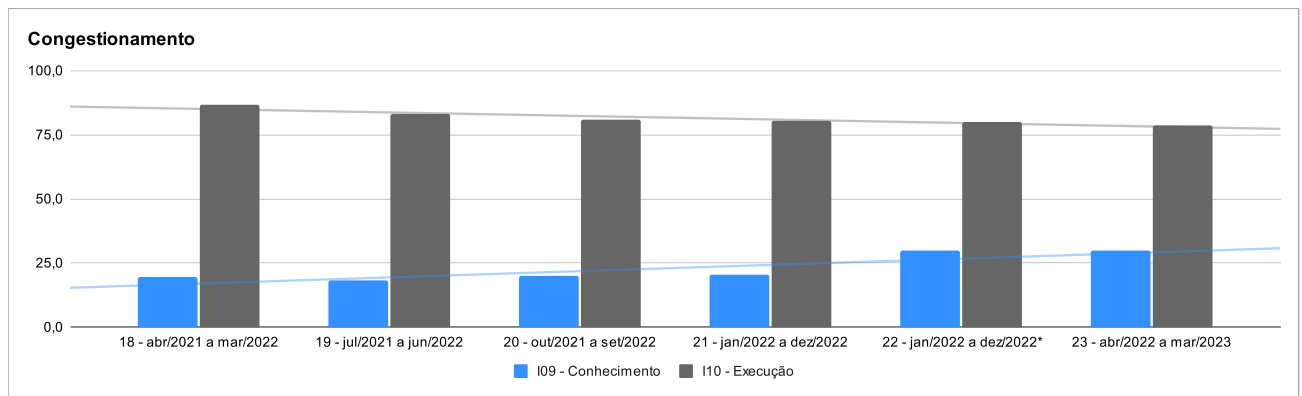
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	112,7	103,1	709,1
19 - jul/2021 a jun/2022	95,8	87,6	1483,6
20 - out/2021 a set/2022	87,0	83,1	1547,8
21 - jan/2022 a dez/2022	81,1	82,6	1599,4
22 - jan/2022 a dez/2022*	81,1	82,6	1599,4
23 - abr/2022 a mar/2023	76,8	82,7	1568,1
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	47,3	109,4		82,4	
19 - jul/2021 a jun/2022	49,4	106,9		105,0	
20 - out/2021 a set/2022	49,1	102,0		115,7	
21 - jan/2022 a dez/2022	48,9	101,1		110,8	
22 - jan/2022 a dez/2022*	48,9	101,0		110,7	
23 - abr/2022 a mar/2023	49,3	96,2		118,0	
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).	
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	621	1312	1199	289	238
19 - jul/2021 a jun/2022	640	1296	1212	299	314
20 - out/2021 a set/2022	619	1261	1236	281	325
21 - jan/2022 a dez/2022	617	1263	1249	316	350
22 - jan/2022 a dez/2022*	617	1262	1249	319	353
23 - abr/2022 a mar/2023	601	1219	1267	323	381



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	19,7		86,7	
19 - jul/2021 a jun/2022	18,3		82,9	
20 - out/2021 a set/2022	20,2		80,9	
21 - jan/2022 a dez/2022	20,7		80,3	
22 - jan/2022 a dez/2022*	29,8		80,2	
23 - abr/2022 a mar/2023	29,7		78,9	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1332	326	305	1989
19 - jul/2021 a jun/2022	1315	295	398	1934
20 - out/2021 a set/2022	1247	315	449	1904
21 - jan/2022 a dez/2022	1244	324	466	1904
22 - jan/2022 a dez/2022*	1276	542	471	1908
23 - abr/2022 a mar/2023	1244	525	503	1878



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
18 - abr/2021 a mar/2022	204,6			289,4	
19 - jul/2021 a jun/2022	214,1			278,6	
20 - out/2021 a set/2022	212,0			277,4	
21 - jan/2022 a dez/2022	213,8			278,5	
22 - jan/2022 a dez/2022*	218,4			306,3	
23 - abr/2022 a mar/2023	194,1			267,0	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1332	305	8	326	1989
19 - jul/2021 a jun/2022	1315	398	8	295	1934
20 - out/2021 a set/2022	1247	449	8	315	1904
21 - jan/2022 a dez/2022	1244	466	8	324	1904
22 - jan/2022 a dez/2022*	1276	471	8	542	1908
23 - abr/2022 a mar/2023	1244	503	9	525	1878

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 15/06/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	69	17/05/2023 15:40:09
Assinar decisão	1	15/06/2023 14:25:34
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	9	15/06/2023 14:06:05
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	15/06/2023 14:00:27
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	3	14/06/2023 16:06:01
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	288	09/03/2023 21:41:51
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	15/06/2023 15:00:08
Elaborar sentença	14	24/02/2023 15:04:57
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	15	14/06/2023 04:01:48
Preparar expedientes e comunicações	0	---
Recebimento de instância superior	0	---
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	1	15/06/2023 05:22:11
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	0	---
Total geral	402	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	370	11/12/2014 16:25:24
Aguardando audiência	77	13/09/2022 09:54:15
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	370	10/12/2020 10:47:00
Aguardando prazo	366	13/10/2022 12:00:51
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	4962	16/02/2020 19:15:16
Arquivo definitivo	7196	16/06/2014 11:33:57
Arquivo provisório	1032	30/09/2014 12:40:54
Cartas devolvidas	1221	21/11/2013 11:18:29
Total geral	15594	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Carapicuíba - 2ª Vara	526	1008	1534	34,29%	2
2	Carapicuíba - 1ª Vara	489	887	1376	35,54%	16
	Carapicuíba - 01a Vara	489	887	1376	35,54%	16
	Média do Foro	508	948	1455	34,88%	9

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Carapicuíba - 2ª Vara	116	238	354	32,77%	---
2	Carapicuíba - 1ª Vara	107	224	331	32,33%	7
	Carapicuíba - 1ª Vara	107	224	331	32,33%	7
	Média do Foro	112	231	343	32,55%	4

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Carapicuíba - 01a Vara	2021	1156	8	1164	1256	294	910
Carapicuíba - 01a Vara	2022	1233	16	1249	1262	196	650
Média do Foro	2021	1150	7	1157	1117	491	1149
Média do Foro	2022	1224	9	1233	1259	406	827
Média da 2ª Região	2021	1402	10	1412	1435	971	2184
Média da 2ª Região	2022	1613	11	1623	1655	833	2031

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 12/06/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial**	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	11/07/2023 (29 dias)	5	4	4	4	---	17
Una (rito sumaríssimo)	04/07/2023 (22 dias)	5	4	5	4	---	18
Instrução	22/08/2023 (71 dias)	1	3	3	2	---	9
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	15/06/2023 (3 dias)	---	---	---	1	---	1
Inicial por videoconferência**	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	07/07/2023 (25 dias)	1	---	1	---	2	4
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	28/06/2023 (16 dias)	---	3	2	---	---	5
Instrução por videoconferência	25/07/2023 (43 dias)	1	1	---	---	---	2
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	28/07/2023 (46 dias)	---	---	---	---	3	3
Encerramento de instrução por videoconferência	14/07/2023 (32 dias)	---	---	---	---	1	1

Julgamento sem conclusão para julgamento	16/06/2023 (4 dias)	---	---	---	---	3	3
Julgamento com conclusão para julgamento	28/07/2023 (46 dias)	---	---	---	2	4	6
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		11	11	12	11	0	45
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		2	4	3	0	2	11
JULGAMENTOS		0	0	0	2	7	9
TOTAL GERAL		13	15	15	13	13	68

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 1 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
40	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	SIM	SIM	SIM	---
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CYNTHIA GOMES ROSA	359	699	1058	33,93%
DENER PIRES DE OLIVEIRA	28	40	68	41,18%
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	3	8	11	27,27%
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	2	13	15	13,33%
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENCO DE ALMEIDA	57	58	115	49,57%
MATEUS BRANDAO PEREIRA	6	5	11	54,55%
MOISES TIMBO DE OLIVEIRA	34	64	98	34,69%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Março				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAMILA PIMENTEL DE OLIVEIRA FERREIRA	6	10	16	37,50%
CYNTHIA GOMES ROSA	22	95	117	18,80%
DENER PIRES DE OLIVEIRA	61	109	170	35,88%
RACHEL WERNER	18	10	28	64,29%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença
(fonte: E-Gestão)

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2022	
		Solucionados	Conciliados
CYNTHIA GOMES ROSA	7	1009	503
DENER PIRES DE OLIVEIRA	10	39	14
EBER RODRIGUES DA SILVA	51	35	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	86	8	5
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	31	13	6
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	37	62	36
MARTHA CAMPOS ACCURSO	---	1	0
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	0	5	5
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	24	87	48
MURILO AUGUSTO ALVES	30	1	0
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	63	1	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	---	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/05/2023)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	201
Cartas Precatórias devolvidas	201
Cartas de ordem recebidas	4

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 12/06/2023)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	101	31/01/2023	132	189,5	425,1
- Rito Sumaríssimo e de alçada	44	28/04/2023	45	85,5	147,6
- Demais ritos	57	31/01/2023	132	104,0	277,5
Processos aguardando o encerramento da Instrução	77	01/07/2019	1442	154,0	328,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	7	22/03/2023	82	59,0	77,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	1	22/03/2023	82	9,0	7,5
Processos pendentes de solução (total)	185	01/07/2019	1442	402,5	831,2

Obs. Relação dos processos no Anexo II

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	3	25/05/2023	18	2,0	13,2
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	7	09/10/2020	976	6,5	50,9

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	17	24/02/2023	108	10,5	37,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	41	25/04/2023	48	30,0	75,0
Agravos de Petição pendentes de remessa	5	27/04/2023	46	6,5	36,5
Recursos Adesivos pendentes de remessa	2	09/05/2023	34	3,0	5,1
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	12/06/2023	0	1,0	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	3	23/03/2023	81	2,0	3,4

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/06/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 3 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	263	24/08/2021	657	329,5	414,1

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 12/06/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	217	25/05/2023	18	135,5	120,8
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	71	08/03/2023	96	58,5	226,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	---	---	---	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	89	10/10/2014	3.167	47,0	60,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	1497	24/09/2015	2.818	896,0	984,7

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 15/06/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	15	12/06/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	0	---
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	11	08/02/2023

7. METAS 2022

fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 15/06/2023

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	102,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	89,1%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	125,1%

8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 12/06/2023)

Havia 17 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

9.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000321-22.2023.5.02.0231
Situação encontrada	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 16/06/2023, conforme ata de audiência de 13/06/2023, Id. 933ceeb. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 13/06/2023, Id. 933ceeb, foi juntada a supracitada ata de audiência.
Determinação	Não há.
Processo	1000532-58.2023.5.02.0231
Situação encontrada	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 16/06/2023, conforme ata de audiência de 13/06/2023, Id. 95e7f63. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 16/06/2023, Id. ce61df0, foi expedida intimação direcionada às partes.
Determinação	Não há.
Processo	1000576-77.2023.5.02.0231
Situação encontrada	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", incluído em pauta de audiência Una por videoconferência do dia 21/06/2023, nos termos do despacho de 31/05/2023, Id. a7659d6. Último andamento: Em 16/06/2023, Id. 03530bb, consta certidão dos correios.
Determinação	Não há.
Processo	1000198-24.2023.5.02.0231
Situação encontrada	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", incluído em pauta de instrução por videoconferência do dia 24/07/2023, ocasião em que as partes deverão comparecer para depoimento pessoal, sob pena de confissão, nos termos do despacho de 16/06/2023, Id. 6029d97. Último andamento: Em 16/06/2023, Id. 313913b, foi expedida intimação direcionada ao Sr. Perito.
Determinação	Não há.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1000597-87.2022.5.02.0231
Situação encontrada	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 31/05/2023, Id. d600ed6, consta pesquisa do convênio SISBAJUD.
Determinação	Não há.
Processo	1000260-35.2021.5.02.0231
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados em 02/05/2022, Id. 6ce514a. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 31/05/2023, Id. 30c3668, foi expedida intimação direcionada ao autor para, no prazo de 10 (dez), indicar bens passíveis de penhora. "... No silêncio, o curso do feito estará suspenso por 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente. O processo deverá aguardar o prazo mencionado, no fluxo próprio do sistema PJe (Sobrestamento por execução frustrada). Decorrido prazo de suspensão, será expedida certidão da qual constará o insucesso das medidas coercitivas de execução (pesquisas patrimoniais) e a inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverão ser intimadas as partes, antes do envio dos autos ao arquivo provisório, inclusive para efeitos do art. 11-A da CLT."
Determinação	Observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão o processo por execução frustrada".
Processo	1000532-29.2021.5.02.0231
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados em 27/04/2022, Id. 0c064b2. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré foi incluída no BNDT. Instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica. Último andamento: Em 31/05/2023, Id. be17d3e, foi expedida intimação dirigida à sócia suscitada para se manifestar acerca do IDPJ e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 135 do CPC.
Determinação	Não há.
Processo	1001168-58.2022.5.02.0231
Situação encontrada	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP, com bloqueio integral do valor devido, conforme certidão SISBAJUD Id. cc39061, de 23/05/2023. O réu foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 06/06/2023, Id. 2fc69cc, foi expedida intimação direcionada às partes para ciência da liberação de valores.
Determinação	Não há.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000178-33.2023.5.02.0231
Situação encontrada	Constatações: A decisão proferida em 14/06/2023, Id. 3466809, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. O recebimento do recurso foi devidamente registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 14/06/2023, Id. 4c282f8 foi expedida intimação direcionada à ré.
Determinação	Não há.
Processo	1001534-73.2017.5.02.0231
Situação encontrada	Constatações: A decisão proferida em 03/06/2023, Id. fa0761d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. O recebimento do recurso foi devidamente registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 05/06/2023, Id. bdefd76, foi expedida intimação direcionada ao réu.
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante processo PJeCor nº 0000689-51.2022.2.00.0502, decisão Id. 1835762.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir a determinação mencionada no processo relacionado no item 9 desta ata e providenciar os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e embargos de declaração, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV. 1 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **4 processos** elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.8 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.9 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 528/2019.

12.11 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001123-06.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e um de junho de dois mil e três, às 14h00, com a Exma. Juíza do Trabalho CYNTHIA GOMES ROSA, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Carpiuíba, ALEXANDRE GUEDES BISSOLI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria - e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/06/2023)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000294-73.2022.5.02.0231	22/03/23	43

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Foram identificados 2 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001096-47.2017.5.02.0231	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/07/2019	1442
1002052-54.2021.5.02.0221	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2023	5

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Foram identificados 4 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000712-11.2022.5.02.0231	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2022	285
1001226-61.2022.5.02.0231	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2023	130
1001185-91.2022.5.02.0232	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/02/2023	126
1000074-41.2023.5.02.0231	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	31/01/2023	132

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Foram identificados 3 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0002077-69.2012.5.02.0231	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/10/2020	976
1000334-26.2020.5.02.0231	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/11/2020	950
1000756-64.2021.5.02.0231	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/03/2023	95

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000332-85.2022.5.02.0231	Embargos de declaração pendentes	24/02/2023	108

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/06/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 3 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1001262-06.2022.5.02.0231	15/03/2023 19:09:48
1001010-76.2017.5.02.0231	15/03/2023 13:55:26
1000751-81.2017.5.02.0231	09/03/2023 12:10:12

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Foram identificados 4 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000912-62.2015.5.02.0231	24/08/21	657
1000823-63.2020.5.02.0231	23/02/22	474
1000541-64.2016.5.02.0231	02/09/22	283
1000009-17.2021.5.02.0231	14/09/22	271

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 12/06/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/06/2023)

No relatório "Sobrestados com prazo vencido (no PJe)", não constavam processos com pendência acima de 90 dias.